PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
002562/2022 Ordinário	19.07.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007

DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA 00143|00755

CREDOR ELTON BRESOLIN 431.636.619-04 00050

ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00 SÃO PEDRO

CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	16.250,00	300,00	15.950,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem p/ Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Nossa Senhora do Rocio.	300,00	300,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

NI

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

20 DE 07 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO____300,00____
VALOR LÍQUIDO___300,00____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01diária de viagem, para Curitiba- PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 20 de julho de 2022.

_____
ELTON BRESOLIN
CPF: 431.636.619-04

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 197, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Elton Bresolin**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 18 e 19 de julho de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital Nossa Senhora do Rocio.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795120959
Assinado de forma digital por NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795120959
Dados: 2022.07.19 15:32:34 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Bom Sucesso do Sul, 18 de julho de 2022.

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Elton Bresolin
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde
Matrícula: 0213.1
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES
Claudia Rodrigues

DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: saída dia 18/07 às 15:00 e retorno no dia 19/07 às 15h00.
Destino: Curitiba – PR;
Valor de diárias: 1 diária (R$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;
Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Nossa Senhora do Rocio.
Dotação Orçamentária
Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 18/07/2022.

Assinatura do solicitante: _____.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Bom Sucesso, 18 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:750466B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2022

DATA: 18 de julho de 2022.

Súmula: *Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio junto ao sistema de licitação na modalidade de pregão presencial e eletrônico, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, José Roberto da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

D E S I G N A R:

Art. 1º O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, com as atribuições previstas na Lei 10.520/02, nos processos que venham a ser executados pela Administração Pública no exercício, conforme composição a seguir:

Pregoeiro Oficial:
- Titular: FABIANA DOS SANTOS TEODORO CAPELI Mat. 200820
- Suplente: HASSAN ROCHA NICOLAU Mat. 203870

Equipe de Apoio:
- Titular: RHUDIERY VINÍCIUS BURANELO GONÇALVES Mat. 202665
- Titular: EDIVAL GONÇALVES DA SILVA Mat. 900038

Art. 2º Os servidores acima designados como Equipe de Apoio, quando convocados, deverão apresentar-se ao pregoeiro para atuares nas sessões dos pregões, no dia e hora marcados.
Art. 3º A comissão ora nomeada fica também designada para acompanhamento dos procedimentos licitatórios havidos junto ao Poder Legislativo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais- PREVIBOM.
Art. 4º Sempre que necessário, o Pregoeiro e Equipe de Apoio receberá assessoria Técnica e Jurídica.
Art. 5º A investidura do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio se dará pelo período de 01 (hum) ano.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 136/2022.

Bom Sucesso, 18 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:E31AA0D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 197, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 18 e 19 de julho de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital Nossa Senhora do Rocio.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:36C0873D

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.192, 19 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar e fonte de recursos no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.
DECRETA
Art. 1o Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.015	Atividades Operacionais do Fundo Munic. De Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	352	10.000,00
10.301.0007.2.024	Atividades Operacionais do Consórcio de Saúde		
4.4.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	352	20.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2o Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021, a seguir especificado:
I – Por excesso de arrecadação o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
24.29.99.01.02 (185)	Incen Finan SESA 870/21-Perman.	352	20.000,00
17.29.99.01.04 (184)	Incen Finan SESA 870/21	352	10.000,00
	TOTAL		30.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567/2021 de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2022.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/7305-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	ELTON BRESOLIN
CPF/CNPJ	431.636.619-04
Valor:	R$300,00
Valor da Tarifa:	R$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA ELTON BRESOLIN

Data de Débito:	20/07/2022
Data da Operação:	20/07/2022
Código da Operação:	00172428
Chave de Segurança:	LC93SY00SPQJ258R

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Saúde
Nome do Servidor Beneficiário: Elton Bresolin
Matrícula: 0213.1
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: _____/_____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR
Data de Saída: 18/07/2021
Data de Chegada: 19/07/2021

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Nossa Senhora do Rocio.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00
Valor Total das Diárias: R$ 300,00

5. Locomoção

Veículo: Renaut MASTER Minibus
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 01/08/2021.

Elton Bresolin
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º _____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 01/08/2021.

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

RESTAURANTE LTDA
AV REPUBLICA ARGENTINA, 2220 - PORTAO
CURITIBA, PR
Fone: (41)3288-7345

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	REFEICOES			
		1,00 Qtde	30,00	30,00

Qtde. Total de Itens	1
Valor Total R$	30,00
Descontos R$	0,00
Acréscimos R$	0,00
Valor a Pagar R$	**30,00**

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Dinheiro	30,00

Consulte pela chave de acesso em

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta

4122 0727 2835 6100 0100 6500 1000 0005 4117 0624 0576

CONSUMIDOR CPF: 431.636.619-04

NFC-e nº 000.000.541 Série 001 19/07/2022 17:51:10
Via Consumidor

Protocolo de autorização: 141220970468344
Data de autorização: 19/07/2022 17:53:50

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R$ 1,26

Excalibur: Software de gestão financeira -